



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0349/2025

Rejeita Veto Total nº 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinário 2652/2025, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei Ordinário 2652/2025, nos termos do Parecer em anexo.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Prefeito Municipal notificado pelo Diário Oficial.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Gabinete do Presidente da Câmara, 06 de agosto de 2025.

MAICON POT
Presidente da Câmara